



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Proposição de Lei nº 15/2015

Altera dispositivos da Lei nº 642 de 27 junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I e I.a de Receitas, II e II.a de Despesas e o anexo III - Resultado Primário, bem como os demonstrativos I e III de Metas Fiscais, da Lei nº 642 de 27 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os demais anexos e demonstrativos da Lei nº 642 de 27 de junho de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Morro da Garça 02 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Coelho e Castro
Presidente
Câmara Municipal